



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 29 de Novembro de 2011



Série

Número 222

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

**Despacho n.º 77-B/2011**

Integra na lista de elementos do Secretariado Técnico da Autoridade de gestão do PRODERAM, Rosa Maria Correia Severim Azevedo, Assistente Operacional, trabalhadora do mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E  
RECURSOS NATURAIS****Despacho n.º 77-B/2011**

Considerando a Resolução n.º 863/2008, de 22 de Agosto, que cria a Estrutura de Missão para o Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira (PRODERAM);

Considerando que a Autoridade de Gestão do PRODERAM tem como missão a gestão e execução do programa no domínio do Fundo Europeu Agrícola do Desenvolvimento Rural, de forma eficiente e eficaz, de acordo com os princípios da boa fé financeira, e correta aplicação das disposições legais regionais, nacionais e comunitárias;

Considerando que a Autoridade de gestão do PRODERAM tem a duração prevista para a execução do PRODERAM, cessando funções com o envio à Comissão Europeia da declaração de encerramento do programa;

Considerando que a presente missão é composta por um Gestor da Autoridade de Gestão do PRODERAM, por um gestor adjunto, quatro secretários técnicos e ainda por um máximo de 25 elementos;

Considerando que o ponto 9 da Resolução n.º 863/2008, de 22 de Agosto, prevê que a constituição dos trabalhadores

desta missão “é efetuada com recurso essencialmente à requisição e ao destacamento de pessoal pertencente aos quadros dos serviços e organismos da administração autónoma e local da Região, pela duração máxima estabelecida para o exercício de funções da Autoridade de Gestão do PRODERAM, não ocasionando, por isso qualquer despesa acrescida para a administração”.

Nestes termos, ao abrigo do ponto no 9 da Resolução n.º 863/2008, de 22 de Agosto, determino nomear:

1. Rosa Maria Correia Severim Azevedo, Assistente Operacional, trabalhadora do mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para integrar a lista de elementos do Secretariado Técnico da Autoridade de gestão do PRODERAM.
2. O presente despacho entra em vigor a 1 de Dezembro de 2011.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais,  
aos 28 de Novembro de 2011.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS  
NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
 IMPRESSÃO  
 DEPÓSITO LEGAL

Divisão do Jornal Oficial  
 Departamento do Jornal Oficial  
 Número 181952/02

Preço deste número: €1,21 (IVA incluído)